



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2018

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.307

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições do seu cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.860, de 28 de dezembro de 2017, e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar no valor de R\$114.000,00 (cento e quatorze mil reais)) às seguintes dotações orçamentárias:

01 – Sistema Mun. Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS

01.01 – SIMPAS

01.01.28.846.0000.2.166 – Manutenção do SIMPAS

3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições..... 114.000,00

Total de Créditos..... 114.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias:

01 – Sistema Mun. Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS

01.01 – SIMPAS

01.01.04.122.0011.2.170 – Pagamento com Despesas c/ Pessoal do SIMPAS

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado..... 114.000,00

Total de Recursos..... 114.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 05 dias de junho de 2018; 176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

ERRATA

- No Decreto nº 8.281, publicado no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 19.04.2018, onde se lê "Wanderley Adilson do Nascimento", leia-se "Wanderlei Adilson do Nascimento".

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº19.631 - EXONERAR Denia Natália Sanson, do Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, na Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, com efeito retroativo

a 11.06.2018.Barbacena, 15 de junho de 2018.(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PP. 012/2018 –PRC 103/2017 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição materiais de recreação, esportivos e de artesanato destinados as Oficinas do CRAS e ao Projeto Ronda Escolar Esporte e Cidadania desenvolvido pela Guarda Municipal, adjudicados às licitantes vencedoras : ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME , portadora do CNPJ nº 24.638.547/0001-85 os lotes 01 R\$ 8.369,40; 04 R\$ 1.699,30; 05 R\$ 13.253,00; 06 R\$ 464,40; 07 R\$ 1.026,60; 08 R\$ 600,00 e 09 R\$ 2.147,40 . Valor total do fornecedor R\$ 27.560,10 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais e dez centavos); AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, portadora do CNPJ nº 18.905.288/0001-09, os lotes 02 R\$ 17.834,32 e 03 R\$ 5.875,32. Valor total do fornecedor R\$ 23.709,64 (vinte e três mil, setecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos). HOMOLOGAÇÃO 14/06/2018. Barbacena, 20/06/2018. Luis Álvaro Abrantes Campos. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato Primeiro Termo de Rerratificação ao Nono Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 077/2015. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: ETROS ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.623.038/0001-90. Processo Licitatório nº 024/2015 - Concorrência Pública nº 004/2015. Objeto: Retificar a "Cláusula Terceira" do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 077/2015, para correção de erro material da redação, sendo certo que onde se lê "CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PRAZO CONSTANTE NO ITEM 2.1 DA CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA MOBILIZAÇÃO, DO CONTRATO ORIGINAL - O prazo constante no item 2.1 da Cláusula Segunda - Do Prazo e da Mobilização, do contrato originário, fica prorrogado por 91 (noventa e um) dias, contados a partir de 01 de junho de 2018 até 31 de agosto de 2018.", leia-se: "CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA - O prazo constante da Cláusula Dezesseis, do contrato originário, fica prorrogado por 91 (noventa e um) dias, contados a partir de 01 de junho de 2018 até 31 de agosto de 2018.", ficando ratificadas as demais cláusulas e respectivos aditivos. Data de assinatura: 08/06/2018. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), e Giovana Zappa Barbosa (Secretária Municipal de Obras Públicas - SEMOP).

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretora: Marcela Campos Zaidan Fernandes

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA GERAL DO SAS, no exercício de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na LEI DELEGADA Nº. 33 de 21 de fevereiro de 2013 e DECRETO MUNICIPAL 7.849 de 01 de setembro de 2015, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 072/2018 - 1. DESIGNAR Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado do Serviço de Água e Saneamento - SAS, composta pelos seguintes membros: Bruno Moreira Mota (Presidente), Melissa Tortoriello, Josiane de Carvalho Barbosa, José Diogo Mendes, Elisângela Aparecida Ferreira. 2 - DISPOR que a Comissão deverá coordenar todo o Processo Seletivo Simplificado e ao final, elaborar parecer circunstanciado recomendando sua homologação ou não. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 20 de junho de 2018. Marcela Campos Zaidan Fernandes - DIRETORA GERAL DO SAS.

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*

SISTEMA MUNICIPAL DE PRE- VIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: Leandro Lombardi Campos

EXTRATO DE PORTARIA

LEANDRO LOMBARDI CAMPOS, DIRETOR DESIGNADO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – SIMPAS, DESIGNAÇÃO PELO DECRETO Nº 8.188 DE 10 DE AGOSTO DE 2017 E EM CONFORMIDADE COM A SEÇÃO III ARTIGO 7º DA LEI DELEGADA Nº 57 DE 13 DE MAIO DE 2013, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

PORTARIA Nº 11/2018 - Retificar a Portaria nº 11/2015 para nela constar: "Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal e o art. 229 da Lei Municipal nº 3.245/95, à beneficiária Ângela Maria Brasil Campos Braga, CPF 657.045.176-68, cônjuge do servidor falecido Luiz Carlos do Nascimento Braga, CPF 829.737.686-91, conforme Parecer nº 442/2015 exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo à data do óbito em 16/07/2015". Barbacena, 20 de junho de 2018. Leandro Lombardi Campos - Diretor Designado – Simpas.

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*